



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<http://www.libras.ufsc.br>

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, CONVENIENTE, E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CONCEDENTE, OBJETIVANDO O OFERECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS – LICENCIATURA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS – BACHARELADO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, autarquia federal de ensino superior, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no Campus Universitário – bairro Trindade, inscrita no CNPJ sob nº. 83.899.526/0001-82, neste ato representada por sua Reitora Professora Roselane Neckel, documento de identidade 1.812.211-6, expedida pela SSP-SC, brasileira, casada, residente e domiciliada nessa cidade, doravante denominada **UFSC** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal de ensino superior, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Buritis, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.626.896/0001-72, neste ato representada por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, documento de identidade MG 3.698.675, expedido pela SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado do Minas Gerais, doravante denominada **IFMG**, integrantes da Rede de Instituições Brasileiras para o Desenvolvimento do Ensino de Libras, firmam o presente instrumento visando alcançar o objetivo, abaixo indicado, em conformidade, no que couber, com a Lei nº. 8.666/93 e legislação correlata, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio o estabelecimento da parceria entre os partícipes, visando à realização da seguinte atividade de ensino: oferecimento do Curso de Graduação em Letras – Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais e do Curso de Graduação em Letras – Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais, na modalidade a distância, observado o princípio da “*gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais*”, estabelecido no inciso IV do Art. 206 da Constituição Federal.


KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG
Decreto de 16 de Setembro de 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<http://www.libras.ufsc.br>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DA LIBRAS

O IFMG reconhece a constituição da Rede de Instituições Brasileiras para o Desenvolvimento do Ensino de Libras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS

Os trabalhos serão destinados a oferecer os Cursos de Graduação em Letras – Licenciatura e Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais, na modalidade a distância, voltados a atender as necessidades brasileiras, no sentido de formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar de forma crítica com as linguagens, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro, principalmente em Libras, em cumprimento às responsabilidades constitucionais com a área da educação (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96; Lei de Libras – 10.436 de 2002, regulamentada em 22 de dezembro de 2005 por meio do Decreto 5.626).

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

4.1 SÃO ATRIBUIÇÕES DA UFSC:

- a) organizar e estruturar o conteúdo dos Cursos de Graduação em Letras – Licenciatura e Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais;
- b) oferecer 30 vagas para a licenciatura e 30 vagas para o bacharelado para cada instituição conveniada;
- c) definir a modelagem de avaliação formativa e diagnóstica dos cursos;
- d) organizar e estruturar o sistema de tutoria a distância;
- e) organizar o modelo a ser utilizado no processo de seleção dos participantes dos cursos, o qual deverá ajustar-se aos interesses e peculiaridades do público destinatário;
- f) viabilizar o processo seletivo em cada unidade polo;
- g) disponibilizar professores que serão responsáveis pelas disciplinas do currículo dos cursos apresentado em documento anexo;
- h) disponibilizar técnicos na UFSC para a condução das videoconferências necessárias ao funcionamento dos cursos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<http://www.libras.ufsc.br>

- i) prover ao curso pessoal qualificado e previsto no seu projeto pedagógico (professores e técnicos administrativos);
- j) elaborar e implementar o sistema de avaliação a ser utilizado nos cursos.

4.2 SÃO ATRIBUIÇÕES DO IFMG:

- a) disponibilizar o polo de apoio presencial com toda a infraestrutura necessária à oferta dos Cursos de Graduação em Letras – Licenciatura e Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais (auditórios e salas de aula com capacidade e condições adequadas às necessidades dos cursos; laboratório de informática devidamente equipado; área de convivência e biblioteca acessíveis aos alunos);
- b) operacionalizar o processo de seleção das 30 vagas para a Licenciatura e 30 vagas para o Bacharelado;
- c) prover um coordenador local dos cursos, que entre suas funções está previsto o gerenciamento do polo de apoio presencial;
- d) prover dois professores bilíngues, Libras e Português, (preferencialmente com formação em Letras Libras ou em Letras, ou em outra Licenciatura com aprovação no Prolibras) com disponibilidade de 20 horas semanais para o curso, que assumirão a função de tutores no polo de apoio presencial com atividades presenciais e no ambiente virtual de ensino aprendizagem;
- e) prover um profissional com condições técnicas operacionais para o acompanhamento das videoconferências no polo e um profissional apto a atender o público no polo e dar suporte aos serviços de secretaria;
- f) dar condições aos alunos para sua inclusão nas dependências institucionais do polo (biblioteca, restaurante universitário, áreas de convivência, etc.);
- g) disponibilizar condições técnicas operacionais no polo de apoio presencial para a realização das videoconferências (no mínimo, rede com IP fixo com QoS prioritário e banda de 2 mega bytes de *download* e *upload*, dois monitores – um para exibição da videoconferência e outro para exibição dos slides –, sonorização adequada ao ambiente, monitor de retorno e local com fundo liso de cor contrastante e com iluminação específica para facilitar a visibilidade dos alunos que estiverem interagindo com o professor durante a videoconferência);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br

<http://www.libras.ufsc.br>

- h) disponibilizar toda a equipe para participar de cursos de capacitação em educação a distância, a serem oferecidos pela UFSC.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1 Todas as informações e conhecimentos (como “*know-how*”, tecnologias, programas de computadores, procedimentos e rotinas) existentes anteriormente à celebração deste Termo de Convênio, que estejam sob a posse de um dos partícipes e/ou de terceiros, que estiverem sob a responsabilidade de um dos partícipes, e que forem revelados entre dois ou mais partícipes, exclusivamente para subsidiar a execução do Convênio, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário.

5.2 Os conhecimentos e informações gerados pelo Termo de Cooperação, como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo, passíveis de serem protegidos pelo regime jurídico de proteção de Propriedade Intelectual, serão de propriedade e titularidade da UFSC.

5.3 A Coordenadora do Convênio comunicará imediatamente ao Agência de Inovação da UFSC o surgimento de propriedade intelectual a ser protegida.

5.4 A Agência de Inovação da UFSC deverá manifestar-se, após a verificação da existência de tecnologia ou resultado do projeto a ser protegido, sobre o interesse ou não da UFSC no pedido de proteção jurídica da Propriedade Intelectual.

5.5 A remuneração devida, a título de “*royalties*”, bem como as demais condições que envolvam tal utilização, além de licenciamento a terceiros, serão estabelecidas em contrato próprio, a ser firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE E DA NÃO-DIVULGAÇÃO

6.1 Todas as informações e conhecimentos técnico-científicos aportados pelas partes para a execução do Convênio serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados.

6.2 A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº. 1.355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos dos Direito de Propriedade Intelectuais relacionados ao comércio, art. 39, e a Lei no. 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

6.3 Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:

- a) aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio das partes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<http://www.libras.ufsc.br>

b) aqueles cuja divulgação se torne necessária:

b.1) para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto;

b.2) quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou administrativo.

6.4 Os professores, os tradutores e os intérpretes de Libras firmarão termo de autorização de imagem e/ou voz com o fito de permitir à UFSC que transmita as aulas da graduação em vídeo produzido em libras e para uso pessoal dos alunos para fins de estudo, garantindo o direito dos surdos terem o registro na Libras para fins de revisão e estudo do conteúdo.

6.5 Os envolvidos no oferecimento do curso firmarão termos de cessão de todo o material produzido durante a vigência do convênio que se pretenda ver veiculado por mídias audiovisuais, com cessão de imagem e voz, e demais materiais produzidos (módulos produzidos, apostilas, apresentações em *slides* e vídeos em Libras) para o curso em favor da UFSC, para uso educacional dado pelos discentes, respeitados da mesma maneira os direitos morais dos autores.

6.6 Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Convênio deverá ser ajustada entre a UFSC e o IFMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 Os partícipes se obrigam a submeter, por escrito e previamente à aprovação uns dos outros, qualquer matéria científica ou tecnológica que decorra deste Termo de Convênio a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e outros.

Parágrafo único - O prazo para aprovação será de 30 (trinta) dias e a falta de resposta irá significar autorização para publicação.

7.2 As publicações de qualquer natureza, resultantes das atividades realizadas no âmbito do Termo de Convênio, mencionarão os partícipes, autores, inventores ou obtentores e pesquisadores envolvidos diretamente nos trabalhos que são objeto de publicação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ÔNUS FINANCEIROS

A UFSC será responsável pela estrutura pedagógica do curso sem ônus financeiro para a instituição conveniada (IFMG). Também será responsável pela equipe pedagógica que irá acompanhar o aluno e pela secretaria do curso. Cabe ao IFMG prover a infraestrutura

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG
Decreto de 16 de Setembro de 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<http://www.libras.ufsc.br>

necessária ao funcionamento do polo de apoio presencial, assim como os recursos humanos: um coordenador local; dois professores que assumirão a função de tutores e receberão formação pela UFSC (sem ônus financeiro para o IFMG); um profissional com condições técnicas operacionais para o acompanhamento das videoconferências no polo e um profissional apto a atender o público no polo e dar suporte aos serviços de secretaria, sem ônus financeiro para UFSC.

Parágrafo único - Caso venha a ser verificada a necessidade de repasse de recursos entre os partícipes, como forma de conferir efetividade ao acordo de cooperação em questão, deverá ser celebrado instrumento específico, observando todos os requisitos legais para a transferência dos recursos, o que poderá abranger, inclusive, a comprovação da regularidade fiscal, a depender do instrumento jurídico utilizado.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de até cinco anos, com início na data de sua assinatura e término máximo limitado ao dia 15 de abril de 2021.

Parágrafo único - A eficácia deste Termo de Convênio, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), que será providenciada pela UFSC no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização do presente instrumento dar-se-á de acordo com o plano de trabalho apresentado em anexo, sendo que cabe à UFSC constatar o bom e regular funcionamento do curso, verificando os possíveis desvios de finalidade.

Parágrafo único - Para alcançar os objetivos ora pactuados, os partícipes cumprirão o anexo Plano de Trabalho, elaborado de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 116 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção nesse sentido, com antecedência mínima de trinta dias da data em que se pretenda que sejam encerradas as atividades do presente termo, ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG
Decreto de 16 de Setembro de 2015

6



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<http://www.libras.ufsc.br>

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões decorrentes da execução do presente Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis-SC.

E por estarem os partícipes justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Florianópolis, 09 de maio de 2016.

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Minas Gerais - IFMG

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG

NOME: KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
CARGO: REITOR
CPF: 551.507.726-15

Decreto de 16 de Setembro de 2015

Universidade Federal de Santa Catarina -
UFSC

Lúcia H. M. Pacheco

NOME: ROSELANE NECKEL
CARGO: REITORA
CPF: 641.354.119-91 **Prof.ª Lúcia Helena Martins Pacheco**
Reitora em exercício
UFSC

Testemunhas

Debora Couart da Silva Duque
NOME: Debora Couart da Silva Duque
CPF: 013.791.366-44

Carlos Henrique Rodrigues
NOME: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
CPF: 039.322.176-83



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO - PRÉDIO A - SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<http://www.libras.ufsc.br>

ANEXO 01

PLANO DE TRABALHO Polos Letras Libras a Distância

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE					
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 048-3721.9320	E.A FEDERAL	
Conta Corrente 170500-8	Banco 001	Agência 4201-3	Praça de Pagamento SANTA CATARINA		
Nome do Responsável Roselane Neckel				CPF 641.354.119-91	
CI / Orgão Expedidor 1.812.211-6 SSP/SC	Cargo Prof. Adj. IV	Função Reitora		Matrícula 118553	
Endereço Rua Capitão Romualdo de Barros, 694 – BL. B ap.404 – Saco dos Limões, Florianópolis-SC.				CEP 88.040-600	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	CNPJ/CPF 10.626.896/0001- 72	Esfera Administrativa Federal
Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Burity, em Belo Horizonte, Minas Gerais.		

3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS A DISTÂNCIA – BACHARELADO E LICENCIATURA	Período de Execução 04/2016 A 04/2021	
	Início 04/2016	Término 04/2021
Objeto: OFERECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS A DISTÂNCIA – BACHARELADO E LICENCIATURA, NO POLO DE APOIO PRESENCIAL NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (CAMPUS RIBEIRÃO DAS NÉVES)		



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<http://www.libras.ufsc.br>

Justificativa da Proposição:
SELECIONADO DE ACORDO COM O EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL, CUMPRINDO OS QUESITOS INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E DEMANDA EXISTENTE NA REGIÃO METROPOLITANA EM QUE O POLO SE LOCALIZA.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase).

Meta	Etapa/ Fase	ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	I	ORGANIZAÇÃO DO POLO PARA O OFERECIMENTO DO CURSO			04/2016	05/2016
2	II	REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL DOS PROFESSORES E TUTORES*			05/2016	07/2016
3	III	PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DESIGNADAS PARA O POLO PARA O BACHARELADO E A LICENCIATURA			02/2016	05/2016
4	IV	OFERECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS, BACHARELADO E LICENCIATURA			08/2016	07/2020
5	V	REALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS PENDENTES			08/2020	11/2020
6	VI	FORMATURAS			08/2020	12/2020
7	VII	AVALIAÇÃO E RELATÓRIO FINAL DO OFERECIMENTO DOS CURSOS			01/2021	04/2021

* DURANTE TODO O PERÍODO DE OFERECIMENTO DO CURSOS HAVERÁ FORMAÇÃO REGULAR DOS TUTORES.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

NÃO SE APLICA.

NÃO HAVERÁ RECURSOS PARA A APLICAÇÃO – OS CURSOS DE LETRAS LIBRAS, BACHARELADO E LICENCIATURA – FAZEM PARTE DO ORÇAMENTO DA UFSC E SERÃO EXECUTADOS SOB A RESPONSABILIDADE DELA.

9


KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG
Decreto de 16 de Setembro de 2015





**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<http://www.libras.ufsc.br>

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

NÃO SE APLICA.

7 - DECLARAÇÃO

<p>Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.</p> <p>Pede deferimento,</p> <p><u>09, 05, 2016</u> <u>Lúcia H. M. Pacheco</u></p> <p>Prof.ª Lúcia Helena Martins Pacheco Reitora em exercício</p>	
Local e data	Reitoria UFSC

8 - APROVAÇÃO PELO IFMG

<p>Aprovado:</p> <p><u>09, 05, 2016</u></p> <p>Local e data</p>	<p><u>Kléber Gonçalves Glória</u></p> <p>Reitor do IFMG KLEBER GONÇALVES GLÓRIA Reitor do IFMG Decreto de 16 de Setembro de 2015</p>
--	---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153033**

Número do Contrato: 27/2013. Nº Processo: 23091000452201348. PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 11330880000180. Contratado : RN SEGURANCA LTDA - ME - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a previsão contida na Cláusula Quinta do Contrato original. Vigência: 20/05/2016 a 20/05/2017. Valor Total: R\$420.530,16. Fonte: 112000000 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 20/05/2016.

(SICON - 06/06/2016)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2016 publicado no DOU de 03/06/2016, Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: Vigência: 23/05/2016 a 23/05/2016 Leia-se : Vigência: 23/05/2016 a 23/05/2017

(SICON - 06/06/2016)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2016 - UASG 153163**

Nº Processo: 23080049400201561. PREGÃO SRP Nº 372/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 05933907000127. Contratado : DIGITNET BRASIL SISTEMAS DE -COLABORACAO LTDA. Objeto: Aquisição de dispositivos para a infraestrutura de comunicação unificada e de telefonia IP composta por telefones IP, ATAs (Adaptador para telefone analógico), injetores PoE para ligação e alimentação elétrica dos telefones IP, para atender a UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017. Valor Total: R\$190.080,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800772. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 06/06/2016) 153163-15237-2016NE800050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2016 - UASG 153163

Nº Processo: 23080000518201671. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 16882605000193. Contratado : F2 ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA- EPP. Objeto: Fornecimento de material e mão de obra, destinados a etapa "1" da reforma para adequação de número de sanitários e acessibilidade do banheiro da SETIC/UFSC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 12462/2011. Vigência: 19/05/2016 a 12/02/2017. Valor Total: R\$122.397,65. Fonte: 112000000 - 2016NE801198. Data de Assinatura: 19/05/2016.

(SICON - 06/06/2016) 153163-15237-2016NE800050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2016 - UASG 153163

Nº Processo: 23080067893201511. PREGÃO SISPP Nº 84/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 09249662000174. Contratado : PINHEIRINHO AUTOMACAO E SEGURANCA-LTDA - EPP. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos de baixa e média tensão, com fornecimento de mão de obra e possível fornecimento de materiais para as unidades e centros da UFSC de Florianópolis e Governador Celso Ramos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2016 a 01/06/2017. Valor Total: R\$1.531.998,00. Fonte: 112000000 - 2016NE801213. Fonte: 112000000 - 2016NE801208. Data de Assinatura: 20/05/2016.

(SICON - 06/06/2016) 153163-15237-2016NE800050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2016 - UASG 153163

Nº Processo: 23080024571201668. PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 13228073000187. Contratado : AKON LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de armários para atender as necessidades do Campus Blumenau da UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 31/05/2016 a 30/05/2017. Valor Total: R\$15.600,00. Fonte: 112000000 - 2016NE801004. Data de Assinatura: 31/05/2016.

(SICON - 06/06/2016) 153163-15237-2016NE800050

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO 056/2016 Processo: 23080.016485/2016-81. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina. CNPJ: 86.445.293/0001-36. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato a partir de 06/06/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data da assinatura: 06/06/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153163

Número do Contrato: 59/2015. Nº Processo: 23080025995201486. PREGÃO SISPP Nº 80/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83953331000173. Contratado : ONDREPSB LIMPEZA E SERVICOS -ESPECIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017. Valor Total: R\$1.158.091,08. Fonte: 112000000 - 2016NE800293. Data de Assinatura: 23/05/2016.

(SICON - 06/06/2016) 153163-15237-2016NE800050

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 54/2016

Objeto: Contratação de serviços de auxiliar rural para a Fazenda Experimental da Ressacada e Cidade das Abelhas (Florianópolis), para a Fazenda Experimental Yakult (Balanário Barra do Sul) e para o Campus Curitiba da UFSC. Valor: R\$ 457.140,12. Empresa vencedora da licitação: ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA.

DIEGO ELLER GOMES
Pregoeiro

(SIDECA - 06/06/2016) 153163-15237-2016NE800036

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2016 - UASG 150232 - SRP**

Nº Processo: 23080018211201627. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fins de aquisição de Materiais Descartáveis para o Serviço de Nutrição e Dietética. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 07/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-123-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 06/06/2016) 150232-15237-2016NE800575

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2016 - UASG 150232 - SRP

Nº Processo: 23080021989201613. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Pães e Produtos Lácteos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 07/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-128-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 06/06/2016) 150232-15237-2016NE800575

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2016 - UASG 150232 - SRP

Nº Processo: 23080022978201651. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Produtos Carneos: Bovino, Suíno, Peixes e Aves. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 07/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-130-2016. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2016 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ FRONZA RODRIGUES
Assistente em Administração

(SIDECA - 06/06/2016) 150232-15237-2016NE800575

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES GESTÃO DE APOIO AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**AVISO DE CANCELAMENTO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS- PROCESSO Nº 23080.065188/2015-89 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento do resultado de julgamento publicado no DOU de 17/05/2016 na sessão 3 página 75, onde declarou vencedora do certame a empresa: THIAGO ANDRÉ SETUBAL LANCHONETE ME, com valor global anual R\$ 291.120,00, em virtude da recusa da empresa em assinar o termo de concessão de uso na data de 30/05/2016.

JAIR NAPOLEÃO FILHO
Pró-Reitor de Administração**RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

PROCESSO Nº 23080.065188/2015-89

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público que considerando a recusa em assinar o termo de concessão de uso na data de 30/05/2016, pela THIAGO ANDRÉ SETUBAL LANCHONETE ME, classificada em primeiro lugar na licitação. Resolve Adjudicar e Homologar como vencedora da licitação a empresa G. R. DE LIMA PIZUTTI ME classificada em segundo lugar no certame no qual efetuará a assinatura do termo de concessão junto a UFSC, com valor global anual de R\$ 291.120,00, conforme apresentado pela primeira colocada.

JAIR NAPOLEÃO FILHO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2016/0038**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM. Objeto: Oferecimento do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais e do Curso de Graduação em Letras - Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais, na modalidade à distância. Sem Aporte Financeiro. Vigência: A partir da data de assinatura até 15/04/2021. Data de assinatura: 09/05/2016. Processo: 23080.006907/2016-19. Entidades Assinam: Antonio Venâncio Castelo Branco pelo IFAM, e Lúcia Helena Martins Pacheco Reitora da UFSC em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2016/0034

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE. Objeto: Oferecimento do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais e do Curso de Graduação em Letras - Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais, na modalidade à distância. Sem Aporte Financeiro. Vigência: A partir da data de assinatura até 15/04/2021. Data de assinatura: 09/05/2016. Processo: 23080.006909/2016-08. Entidades Assinam: Virgílio Augusto Sales Araripe pelo IFCE, e Lúcia Helena Martins Pacheco. Reitora da UFSC em exercício 06/06/2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2016/0039

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG. Objeto: Oferecimento do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais e do Curso de Graduação em Letras - Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais, na modalidade à distância. Sem Aporte Financeiro. Vigência: A partir da data de assinatura até 15/04/2021. Data de assinatura: 09/05/2016. Processo: 23080.006912/2016-13. Entidades Assinam: Kléber Gonçalves Glória pelo IFMG, e Lúcia Helena Martins Pacheco Reitora da UFSC em exercício

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.002579/2016-73. Modalidade: Pregão Eletrônico 075/2016. Vigência: 07/06/2016 a 06/06/2017. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar para os Laboratórios de Cirurgia e Clínicas Médicas Veterinárias para atender as demandas do Campus de Curitiba da Universidade Federal de Santa Catarina. Fornecedor: 19.973.704/0001-79 - Ortoflex Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos e Ortopédicos Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 1.158,75. Fornecedor: 81.548.802/0001-32 - Agroveterinária e Pet Shop da Rosa Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 42.443,14. Guilherme Krause Alves - Diretor do Departamento de Compras

Processo: 23080.011569/2016-29. Modalidade: Pregão Eletrônico 076/2016. Vigência: 07/06/2016 a 06/06/2017. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de alimentos para atender ao Núcleo de Desenvolvimento Infantil da Universidade Federal de Santa Catarina. Fornecedor: 76.864.677/0001-30 - Hercilio Correa Rodrigues - ME. Valor total registrado: R\$ 20.512,00. Fornecedor: 20.603.864/0001-05 - AAAB Comércio de Alimentos Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 35.193,80. Fornecedor: 04.112.923/0001-96 - Planeta Comercial Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 17.933,00.

Processo: 23080.002590/2016-33. Modalidade: Pregão Eletrônico 078/2016. Vigência: 07/06/2016 a 06/06/2017. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de Fármacos para atender ao curso de Medicina Veterinária do Campus de Curitiba da Universidade Federal de Santa Catarina. Fornecedor: 07.095.969/0001-32 - All Medica Dist. de Materiais Hospitalares Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 4.729,80. Fornecedor: 07.266.548/0001-27 - Veterinária Sul Catarinense Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 4.788,72. Fornecedor: 81.548.802/0001-32 - Agroveterinária e Pet Shop da Rosa Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 5.433,90. Fornecedor: 16.553.940/0001-48 - Medmax Comércio de Medicamentos Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 3.426,81. Fornecedor: 10.493.969/0001-03 - TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 4.671,00.